15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177 CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 061 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor MARCOS MARCELO CAMATA, Técnico em Contabilidade, relativas ao período compreendido de 04/10/2001 a 03/10/2002, que serão gozadas em 07/10/2002 a 26/10/2002.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 04 de outubro de 2002.

AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente

ALEXANDRE DRAGO NETO

Secretário

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES Em 04 / 10 m 2002

SERVIDOR

2002.

Rosângela Dadalto Coradini

O presente ato foi afixado nesta Prefeitura Municipal de Marilandia - ES